

## EDITAL

### **CONVOCATÓRIA**

2ª Sessão Extraordinária de 2024

João Carlos dos Santos Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de **Casal de Cambra**, Concelho de **Sintra**:

Em cumprimento do disposto no artº. 12º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia desta Freguesia para a **2ª Sessão Extraordinária de 2024** a realizar no dia **24 de outubro** próximo, pelas **20 horas** na no **Edifício Sociocultural de Casal de Cambra, sito na Rua de Bragança nº1, Casal de Cambra**, em Casal de Cambra com a seguinte Ordem do Dia:

**Ponto um** – Apreciação e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Casal de Cambra para Gestão, Manutenção e Conservação do Parque Urbano Oriental de Casal de Cambra;

**Ponto dois** – Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental, 3ª Revisão ao PPI e 3ª Revisão ao PPA.

A Sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção do Público, passando-se de imediato ao Período da Ordem do Dia, nos termos do n.º 1, do artigo 49º e dos artigos 52º e 53º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o artigo 12º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a esta sessão deve assistir obrigatoriamente, e intervir nas discussões sem direito a voto, o Presidente da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Casal de Cambra, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

